



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3519, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

FICA PARCIALMENTE RETIFICADO O DECRETO Nº  
3.493, de 09 de novembro de 1.987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas  
atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica parcialmente retificado o decre-  
to Nº 3.493, de 09 de novembro de 1.987.

DECRETO Nº 3.493, de 09 de novembro de 1.987

Onde se lê:

SUPLEMENTA

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.522.741,00
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.522.741,00
3120.00 - Material de Consumo	1.500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	4.022.741,00
TOTAL	5.522.741,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.04.013.2.062		
Manutenção do Tribunal de Justiça	5.522.741,00	5.522.741,00

REDUÇÃO:

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.522.741,00
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.522.741,00
4110.00 - Obras e Equipamentos	4.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.522.741,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial de Rondônia em 25/11/87

Decreto nº 3.451, de 23 de novembro de 1987

REORGANIZAÇÃO PARCIALMENTE RESTRITA DO

03.00 - de 02 de novembro de 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica parcialmente reorganizada a estrutura

de nº 3.451, de 02 de novembro de 1987.

DECRETO Nº 3.452, de 02 de novembro de 1987

COMO SEGUE:

SUPLENÇA

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.02 - MATERIAL DE CONSUMO

03.03 - Outros serviços e encargos

TOTAL

CORRETE

PROPOSTA/ATIVIDADE

03.01.02 - OBRIGATORIOS

Manutenção do Tribunal de

Justiça

03.01.01 - OBRIGATORIOS

Redução

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.02 - Material e Equipamentos

03.03 - Equipamentos e Material Permanente

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
03.01.02.07.025.1.109		
Construções, Reformas e Equipamentos dos Prédios Públicos	5.522.741,00	5.522.741,00
TOTAL		5.522.741,00

Leia-se:

### SUPLEMENTA

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		5.527.736,00
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		5.527.736,00
3120.00 - Material de Consumo		1.500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		4.027.736,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.04.013.2.062		
Manutenção do tribunal de Justiça	5.527.736,00	5.527.736,00

### REDUÇÃO

03.00 - Tribunal de Justiça		5.527.736,00
03.01 - Tribunal de Justiça		5.527.736,00
4110.00 - Obras e Equipamentos		4.005.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.522.736,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
03.01.02.07.025.1.109		
Construções, Reformas e Equipamentos dos Prédios Públicos	5.527.736,00	5.527.736,00
TOTAL		5.527.736,00

ARTIGO 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de  
novembro de 1.987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR

WILSON TIBÚRCIO NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL